ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 230, de 17 de Novembro de 2004.

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS.

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor **VALÉRIO DE LOURENÇO MARTINS.**

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos a data da Sessão Solene que ora Outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 17 de Novembro de 2004.

Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ADACIR GERALDO CARLOTTO
Primeiro Secretário